



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 40712019

Data: 03 / 07 / 2019

Hora: 08 / 43

Funcionário: romkausb

Autor: Paulo Roberto Donin

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, **Art. 64. Inc. IV (RICM)**, requiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para a SINFRA, **“versando sobre a necessidade, imediata e urgente, a construção de dois redutores de velocidade na MT 130, um 70m antes da ponte e outro 70 m após a ponte, nas proximidades do bar do Antigo Badeco, 20 Km após a Escola Carlos Dumont, sentido Paranatinga.”**

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos que sejam tomadas medidas como a construção dos redutores de velocidade no local acima citada, pois nas proximidades do local indicado ficam muitas crianças esperando o ônibus para ir para a escola, e a referida via é de grande fluxo de veículos, podendo ocasionar graves acidentes no local. O redutor de velocidade pode fazer com que os veículos que trafegam na MT 130, reduzam a velocidade, diminuindo o risco de acidentes e trazer tranquilidade aos familiares das crianças que ali esperam o transporte escolar.

Portanto, solicitamos que medidas emergenciais quanto a construção de dois redutores de velocidade na MT 130, um 70m antes da ponte e outro 70 m após a ponte, nas proximidades do bar do Antigo Badeco, 20 Km após a Escola Carlos Dumont, sentido Paranatinga.

Certos de Vossa especial atenção, respeitosamente, meus sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2019.


Paulo Donin
Vereador-PSB

www.camarapva.mt.gov.br